



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'E. Santos'.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **7ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos.-----

---A Sra. Secretária, Elisa Santos, justificou a ausência da Sra. Presidente por motivos de doença e a ausência da Vogal Cristina Capitão por motivo de férias. Propôs ainda ao Executivo que, em regime de substituição, o Vogal Pedro Vieira, exerça as funções de Secretário da Reunião. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 4ª Reunião Ordinária de 26 de abril de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €445.584,86 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Secretária, em regime de substituição, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 057/2019 – Aprovar o apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Festas da Capela de Moninhos**, no âmbito da organização da Festa anual em honra de São Cristóvão, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de São Cristóvão, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures - Comissão da Capela de Moninhos**, será realizada de 31 de maio a 3 de junho de 2019;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. É prática desta Autarquia atribuir, além do apoio logístico, um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização das festas anuais das localidades da Freguesia.

Elisa Santos

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Paróquia de Santa Maria de Loures – Capela de Moninhos**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	530	559	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 058/2019** – Aprovar o *pagamento da quota anual* à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures é sócia da **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**;
- B. É prática desta Autarquia efetuar o pagamento das quotas anuais.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o pagamento das quotas à *seguinte entidade:*

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de €120,00 (cento e vinte euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	5/1	529	558	120,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 059/2019** – Aprovar o *pagamento da quota anual* à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures é sócia da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**.
- B. É prática desta Autarquia efetuar o pagamento das quotas anuais.

Propõe-se que:



A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o pagamento das quotas à seguinte entidade:

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	8/2	528	557	720,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 4 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 060/2019** – Aprovar o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, para a aquisição de 120 casacos de agasalho, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- O Corpo de Bombeiros Voluntários de Loures adquiriu, recentemente, 120 casacos de agasalho para todos os elementos do seu Quadro Ativo e de Comando, com um custo total de 7.800.00€;
- Pretende o Comando do Corpo de Bombeiros de Loures, substituir os atuais casacos em uso há cerca de quinze anos, estando os mesmos degradados e desatualizados relativamente aos regulamentos em vigor;
- Nestes termos, a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de comparticipação para a referida aquisição dos equipamentos;
- Tendo em conta a elevada importância no conforto, segurança e bem-estar dos Bombeiros Voluntários no cumprimento das suas missões e à substituição dos atuais casacos de agasalho já com alguns anos e com o desgaste natural da sua utilização;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a atribuição de um subsídio no valor de valor total de € **6.000,00 (seis mil euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/08.07.01	8/3	525	553	6.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Dout
Alin

Ponto 5 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 061/2019** – Aprovar o *Programa de Ocupação de Tempos Livres para 2019 (Junta-te na Onda)*, bem como as Normas de Participação do Projeto de Ocupação de Tempos Livres da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures, no decurso dos últimos anos, proporciona às crianças e jovens da Freguesia de Loures, entre os 6 e 13 anos de idade, um conjunto de atividades, através do seu Programa de Ocupação de Tempos Livres, nomeadamente idas à praia e passeios no Parque Municipal do Cabeço de Montachique;
- B. O Programa de Ocupação de Tempos Livres da Junta de Freguesia de Loures para 2019, decorrerá em dois turnos, sendo o primeiro entre os dias 24 e 28 de junho e o segundo entre os dias 1 e 5 de julho, com horário entre as 08H00 e as 16H30, com capacidade para 100 crianças com idades entre os 6 e os 13 anos, em cada turno;
- C. Do Projeto de Ocupação de Tempos Livres da J.F. de Loures para o corrente ano, mantém-se as idas à Praia da Fonte da Telha, no período da manhã, e um dia no Parque Municipal do Cabeço de Montachique, mas acrescenta-se um conjunto de atividades, na área do Desporto e Cultura que ocupará uma parte significativa, das tardes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Programa de Ocupação de Tempos Livres para 2018 (Junta-te na Onda), bem como as Normas de Participação do Projeto de Ocupação de Tempos Livres da Junta de Freguesia de Loures.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 062/2019** – Aprovar o *Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo* entre a Junta de Freguesia e o Grupo Sportivo de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo Sportivo de Loures, Clube Centenário da Freguesia de Loures, tem na presente época desportiva de 2018/2019, três equipas a participar em campeonatos nacionais de futebol, seniores, juniores e juvenis A, o que implica que o número das deslocações por diversos locais do país aumentou consideravelmente, assim como, as respetivas despesas com transportes, alimentação e estadias;
- B. Além destas equipas a disputar as provas nacionais, o Grupo Sportivo de Loures tem, ainda, mais seis equipas a disputar provas organizadas pela Associação de Futebol de Lisboa que se distribuem nas categorias jovens desde os sub-15 até aos Benjamins de 9 anos, movimentando cerca de 250 atletas;
- C. Na modalidade de Andebol, o Grupo Sportivo de Loures tem neste momento três equipas, num total de 36 atletas, a competir nos escalões de formação, tendo como objetivo a consolidação da formação na

